



Câmara Municipal de Jundiá

ATO Nº. 218, DE 24 DE OUTUBRO DE 1 986

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.13 - Obrigações Patronais 100.000,00

TOTAL Cz.\$ 100.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

41.20 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

TOTAL Cz.\$ 100.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e seis. (24.10.1986)

(Tarcísio Germano de Lemos)

Presidente

(Ana Vicentina Tonelli)

1ª Secretária

(Francisco José Carbonari)

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e seis. (24.10.1986)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)

Diretora Administrativa.